

## **Proposta - Revisão do Regimento do ENDA**

Passado um ano e meio desde a última revisão do Regimento do Encontro Nacional de Direções Associativas, período que justifica uma nova apreciação do mesmo à semelhança do que se verificou em revisões anteriores, é tempo de refletir sobre o trabalho desenvolvido pelas Federações e pelas Associações Académicas e de Estudantes e as consequências do seu contributo no Ensino Superior.

O ENDA deve privilegiar intervenções mais alargadas e de melhor qualidade, assentes na devida preparação, rigor e compromisso por parte dos dirigentes associativos, que não se podem demitir da sua responsabilidade na promoção de uma cultura de ensino em constante adaptação e melhoria, cultura essa que impõe uma adequada representação.

Consideramos necessário discutir o modelo de representação estudantil e rever a participação dos delegados, de forma a corresponder ao sentir da comunidade académica e à pluralidade que nos motiva por um Ensino Superior de excelência e melhores condições para todos os estudantes.

Neste sentido, e com vista à participação ativa na discussão e apresentação de posições sobre o Ensino Superior, Ciência, Tecnologia, assentes num escrutínio alargado e detalhado dos documentos estruturais do funcionamento do nosso sistema, propomos ao plenário que seja aprovada a realização de um Encontro Nacional de Direções Associativas Extraordinário com vista à revisão do Regimento vigente a ter lugar na cidade de Aveiro, no dia 15 de março de 2019.

Cascais, 1 e 2 de setembro de 2018

**Proponente:** AAC; AAL; AAUAv; AAUM; AAUTAD; FAL; FAP, FNAEESP (proponentes por ordem alfabética)

**Endereçado a:** Estruturas presentes no ENDA